

EDITAL Nº 57/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 22 de setembro de 2022, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 15/1987, de 20 de novembro, em nome de Maria Luísa Moreira Calisto, referente ao prédio sito na Quinta de Santo António, na localidade de Arrotas, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa Vaz, contribuinte nº 173 641 946 e Lara de Paula e Silva Barros de Mesquita Pessoa Vaz, contribuinte nº 167 228 285, proprietários do Lote nº 1, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 2 de maio de 2022, e apresenta as seguintes características:

—O Lote nº 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 1489/20031121 da freguesia de Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 1366 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Divisão do lote, em dois, dando origem à criação do Lote nº 8;
- Aumento do número de lotes, que passa de 7 (sete) a 8 (oito) lotes;
- Diminuição da área do lote, que passa de 12.270,00m² (doze mil duzentos e setenta metros quadrados) para 10.956,00m² (dez mil novecentos e cinquenta e seis metros quadrados);
- Alteração da configuração e das confrontações do lote;
- Aumento da área total de construção, em 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), passando para 2.890,00m² (dois mil oitocentos e noventa metros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

—**LOTE Nº 1** – Com a área de 10.956,00m² (dez mil novecentos e cinquenta e seis metros quadrados), confrontado do Norte com Fernando Jorge Santos Rei, Paulo Jorge e Lote nº 7, do Sul com Lotes nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6 e nº 8 e caminho, do Nascente com Lotes nº 7 e nº 8 e E.N. e do Poente com Fernando Jorge Santos Rei e Paulo Jorge, com a área de implantação de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com a área de construção de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

—**LOTE Nº 8** – Com a área de 1.314,00m² (mil trezentos e catorze metros quadrados), confrontado do Norte e do Poente com Lote nº 1, do Sul com caminho e do Nascente com Lotes nº 1 e nº 4, com a área de implantação e de construção de 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), destinado a comércio, serviços e indústria com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 22 de setembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)